



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.21/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), inscrita no CNPJ sob nº.87.085.320/0001-70, cujo fomento tem por objeto: o apoio aos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional de longa permanência feminino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, na dotação orçamentária do ano de 2025:

1)Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.245.0110 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.01800 – Bloco de PSE - MAC - Pessoa Idosa

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Reduzido: 8608

Fonte do Recurso: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1121 – Convênio com a União

Valor: R\$ 14.274,14

2)Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.245.0110 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.01800 – Bloco de PSE - MAC - Pessoa Idosa

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Reduzido: 2134



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA BIODIVERSIDADE
unesco



Fonte do Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1121 – Convênio com a União

Valor: R\$ 7.200,00

No montante no valor de R\$ 21.474,14 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS